



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

PRTP nº 007/2020

INEXIGIBILIDADE nº 007/2020

Base legal: **Artigos nº 31 e 32, da Lei Federal nº 13019/14 e Artigos nº 36 e 37, do Decreto Municipal nº. 11.431/2017, de 07 de março de 2017.**

OSC interessada: **Instituto Santarritense de Esporte e Lazer - INSEL**

CNPJ: **08.331.438/0001-64**

Objeto da parceria: **Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, que se interesse firmar Termo de Parceria com o Município de Santa Rita do Sapucaí, através da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura, Lazer e Turismo, para atuação na área Esportiva do Município.**

Valor total do repasse: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

Período de Execução: **10/2020 a 12/2020**

Tipo da Parceria: **Fomento**

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Proporcionar a melhoria da qualidade de vida e bem-estar social desenvolvendo atividades recreativas que possibilitam a integração entre jovens e adultos, requerendo uma participação mútua dessas clientelas.

Proporcionar a troca de experiência entre os participantes, minimizando as diferenças culturais entre eles, buscando, através das atividades, a quebra do cotidiano, trazendo novas possibilidades de lazer para a comunidade, levando assim a uma socialização.

Estimular a autoestima dos jovens durante as atividades, para que eles tenham uma vivência harmônica entre a sociedade, além da conscientização do seu papel social.

De acordo com o item 27 do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.278/2019, de 17 de dezembro de 2019, os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal estão autorizados a conceder subvenções, auxílios e contribuições no exercício financeiro de 2020 para o **Instituto de Esporte e Lazer - INSEL**, o que atende o Item II do Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 combinado com o Artigo nº 35 do Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017:

Artigo 31 - Será considerado inexigível o Chamamento Público na hipótese de inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:
[...]

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

II - a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do Artigo 12 da Lei no 4.320/1964, de 17 de março de 1964, observado o disposto no Artigo 26 da Lei Complementar no 101/2000, de 4 de maio de 2000.

Finalmente, importante ressaltar-se que foi juntada ao referido Termo de Referência, Declaração do Conselho Municipal de Esportes - CME (COMPAC), onde DECLARA que o Instituto de Esporte e Lazer - INSEL "é a única Instituição que disponibiliza práticas esportivas aquáticas, não apenas para os idosos, mas também para crianças, jovens, adultos, pessoas em período de tratamento de saúde e pós operatório..", conforme fls. 09.

Santa Rita do Sapucaí, 07 de Outubro de 2020.

Janilton Prado

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200